



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº 01/2018
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA INGRESSO
NO GRUPO PET-ENFERMAGEM

1. Informações gerais

O Programa de Educação Tutorial da Enfermagem (PET-ENFERMAGEM), aprovado pelo MEC em 2010, realizará processo seletivo para suprimento de 04 (quatro) vagas efetivas para bolsistas e 01 (uma) vaga para cadastro de reserva. Essas serão distribuídas da seguinte maneira: 03 (três) para os alunos do Curso de Enfermagem-Jataí que estiverem cursando o 2º período e 01 para os discentes que estiverem cursando o 4º período. E a vaga de reserva para o melhor colocado do 2º ao 4º período.

2. Das inscrições

2.1 - Período de inscrição: 27/01/2018 a 01/02/2018

2.2 - Local de inscrição: sala do Programa de Educação Tutorial – PET Enfermagem, prédio da coordenação de enfermagem, Jatobá, conforme os horários indicados na tabela abaixo:

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira
Período matutino	07:30h as 11:30h	07:30h as 11:30h	07:30h as 11:30h	07:30h às 11:30h
Período vespertino	14:00h as 17:00h	14:00h as 17:00h	14:00h as 17:00h	14:00h as 17:00h

2.3 - Para inscrever-se, são imprescindíveis os seguintes requisitos do candidato:

2.3.1 - estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem CAJ/UFG;

2.3.2 - não ser receptor de qualquer tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação, moradia e permanência.

2.3.3 - não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;

2.3.4 - apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero);

2.3.75- ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa (incluindo o sábado), sem prejuízo de suas atividades escolares.

2.4 - Documentos exigidos para inscrição:

A* - Requerimento de inscrição preenchido integralmente e de maneira correta;

B - Cópia do Histórico Acadêmico;

C* - Declaração de que dispõe de 20 (vinte) horas semanais para o exercício das atividades do Programa, sem prejuízo de suas atividades escolares;

E- Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa, com exceção das bolsas alimentação, moradia e permanência durante a vigência da bolsa PET;

F - Cópia do CPF;

G - Cópia da Carteira de Identidade;

H – Cópia do comprovante de endereço;

I – Currículo padronizado e atualizado com comprovantes (modelo em anexo).

Não serão aceitas inscrições em recursos via postal, fax ou e-mail;
Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a complementação da documentação.

*Encontram-se disponíveis no local da inscrição;

3. Das vagas

A seleção objeto deste Edital é para o preenchimento de 04 (quatro) vagas como bolsista efetivo e 01 (uma) vaga para cadastro de reserva. A nomeação do candidato ocorrerá dentro do número de vagas fixadas neste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas. A nomeação ocorrerá inicialmente para os alunos que obtiverem maior média final na seleção.

4. Da seleção

4.1 - O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de Seleção composta por 05 (cinco) membros;

4.1.1 - Compõem a Comissão de Seleção: tutora do grupo, professora colaboradora e três petianos;

4.2 - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas será feita pela avaliação de:

4.2.1 – Extrato acadêmico do candidato;

4.2.2 - Prova escrita, a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2018, na Unidade Riachuelo, com início às 18:00 e término às 19:00h; **Os temas da prova** serão: Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006); Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010; Sistema Único de Saúde; promoção da saúde; educação em saúde e metodologia científica.

4.2.3 – Entrevista, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2018 (08:00 às 11:00h), na Unidade Riachuelo (Sala a definir).

O não comparecimento em qualquer uma das etapas desclassifica o aluno candidato à bolsa.

4.3. Dos critérios de avaliação das provas:

4.3.1 - A prova escrita terá valor 4,0;

4.3.2 - A entrevista terá valor 4,0;

4.3.3 - O histórico escolar terá valor 1,0;

4.3.4 - Currículo terá valor 1,0;

4.3.5 - A média final do candidato será obtida pela somatória das avaliações descritas nos itens 4.3.1; 4.3.2; 4.3.3 e 4.3.4.

4.3.6 - A média global apresentada no histórico poderá ser utilizada como critério de desempate dos candidatos que alcançarem médias finais iguais. Persistindo o empate, considerar-se-á o aluno que apresentar maior nota na entrevista.

4.3.7 - Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que: a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital; b) não comparecer a prova escrita e/ou entrevista, independentemente do fator motivador; c) tiver nota inferior a seis (6,0) no extrato acadêmico; c) não alcançar a média geral mínima exigida (7,0).

5. Da divulgação dos resultados

Os resultados da seleção de bolsistas para ingresso no Grupo PET-ENFERMAGEM serão divulgados até o dia 09 de fevereiro 2018, no site do Programa de Educação Tutorial (PET) – Enfermagem-CAJ, endereço: <http://www.petenfermagem.jatai.ufg.br/>

6. Dos candidatos selecionados

Os candidatos selecionados para vagas efetivas deverão se apresentar para reunião com a tutoria do grupo PET-ENFERMAGEM, na sala do Programa de Educação Tutorial (PET) – no Prédio do Curso de Enfermagem, Unidade Jatobá.

A reunião de acolhimento será agendada com antecedência e avisado via e-mail.

7. Da Bolsa

O aluno bolsista do grupo PET–ENFERMAGEM receberá mensalmente uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Universidade Federal de Goiás.

8. Dos deveres do aluno bolsista

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. Das condições de desligamento do aluno bolsista

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento escolar insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

VI – descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 desta Portaria;

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

10. Das disposições Gerais

10.1 - O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste Edital, não será admitido como bolsista do Programa, mesmo que tenha sido aprovado.

10.2 - Este Edital será afixado em locais acessíveis aos alunos e postado no sítio da Enfermagem CAJ/UFG.

10.3- O processo seletivo terá validade de um ano.

10.4 - O provimento do objeto deste Edital será realizado de acordo com a legislação do Programa de Educação Tutorial –(PET).

10.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFG, mediante consulta ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET-UFG.

10.6 - Os selecionados no referido edital permaneceram no programa até a conclusão do 8º período.

10.7 – A vaga para cadastro de reserva tem validade para quatro meses a constar da data deste edital.

Jataí, 26 de janeiro 2018.

Profa Dra. Cristiane José Borges

Profa Dra. Marise Ramos de Souza

Tutora do Grupo PET-Enfermagem

Profa. colaboradora do Grupo PET-Enfermagem